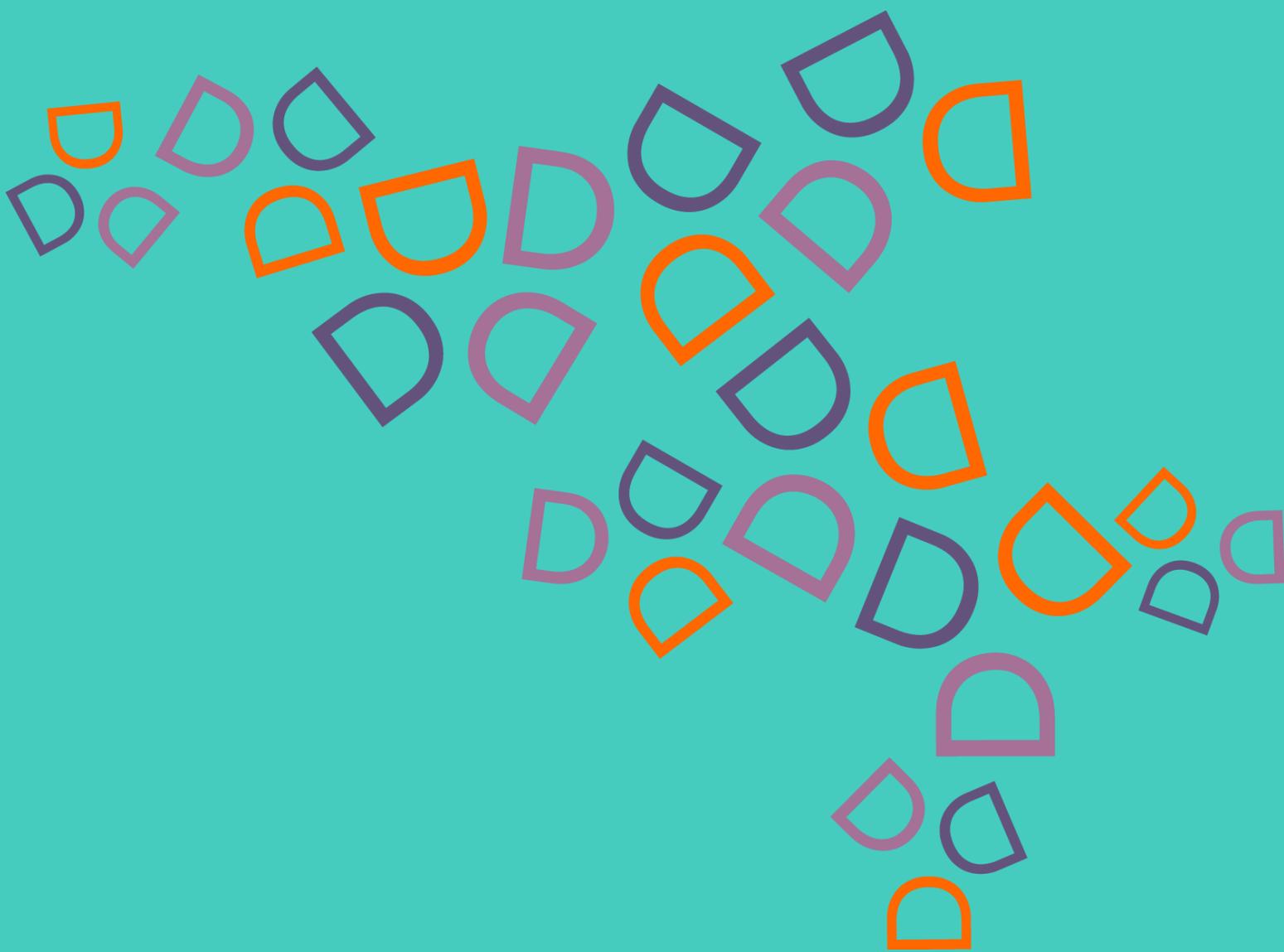




# QUE TAL TRANSFORMAR O ENSINO JURÍDICO?

PRINCÍPIOS PARA UMA PEDAGOGIA CRÍTICA E NÃO  
DISCRIMINATÓRIA



# QUE TAL TRANSFORMAR O ENSINO JURÍDICO?

Princípios para uma pedagogia crítica e não discriminatória

Para lecionar em comunidades diversificadas, precisamos mudar não só nossos paradigmas, mas também o modo como pensamos, escrevemos e falamos

"Ensinando a Transgredir - A Educação como Prática de Liberdade"  
bell hooks

**Núcleo Direito, Discriminação e Diversidade** é um grupo de cultura e extensão da Faculdade de Direito da USP que tem como objetivos (i) trazer para o currículo do ensino jurídico o tema da discriminação e da diversidade e (ii) repensar o formato por meio do qual esse ensino se dá. Para isso, propõe novos métodos e dinâmicas que busquem incluir e evidenciar todas as alunas e alunos como sujeitas(os) do conhecimento (1).

**Acreditamos que uma verdadeira postura de combate à discriminação e de promoção à diversidade deve compreender mudanças tanto no conteúdo quanto na forma das aulas** (2).

Identificamos que, por um lado, as demandas dos movimentos sociais em defesa de minorias podem ser traduzidas na linguagem do direito para alcançar conquistas no combate a discriminações injustas.

Por outro, enxergamos que muitas vezes estruturas nocivas para grupos discriminados e forças limitadoras das demandas de movimentos sociais se originam ou são mantidas pelo próprio direito (3).

Por isso, consideramos que o ensino do Direito é lugar privilegiado de combate à discriminação e de promoção da diversidade, um projeto que deve compreender inovações tanto no conteúdo curricular quanto nas práticas pedagógicas.

Entendemos que levar o problema da discriminação a sério exige uma

postura crítica frente à maneira como temos aprendido, ensinado, produzido e reproduzido o direito.

**Escrevemos este documento com a proposta de iniciar um diálogo entre o nosso grupo e outras(os) estudantes e docentes engajada(os) na transformação da sala de aula.**

Sendo assim, agradecemos desde logo o interesse em participar dessa discussão que ainda se dá em passos iniciais na USP.

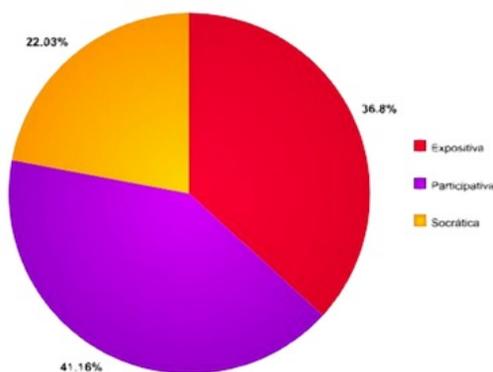
# O QUE ESTUDANTES ACHAM DO ENSINO JURÍDICO?

Um dos eixos do projeto de Pedagogia Crítica do DDD, desenvolvido ao longo do segundo semestre de 2016 foi a realização de um questionário, com o objetivo de depreender qual a percepção de estudantes sobre a sala de aula das Faculdades de Direito.

Fizemos tal questionário para compreender a visão dos estudantes, o que enriquece nosso projeto, e para compreender de que forma questões de discriminação e identidade influenciam nas respostas.

O primeira pergunta feita foi " Qual tipo de aula você prefere" e foram dadas as alternativas para que escolhessem entre elas : Expositiva, Participativa e Socrática. Não foi definido no momento de realizar a pergunta qual o conceito de cada método, logo as respostas dos estudantes se baseiam em seus entendimentos do que seria cada método. Olhando as respostas, os estudantes preferiram em primeiro lugar o método participativo (41,16%), em segundo o expositivo, (36,8%) e em terceiro o socrático (22,03%).

## Qual tipo de aula os alunos preferem



**Somando-se os dois métodos que contam com algum tipo de participação do estudante, o participativo e o socrático, chegou-se ao número expressivo de 63,19%, o que indica que a maior parte dos estudantes rejeita o modelo unilateral de ensino, o expositivo, e desejam de alguma forma interagir no processo de conhecimento.**

Nesses dados obtidos, tentamos cruzar respostas a partir de traços da identidade dos estudantes, como gênero, raça, orientação sexual e situação financeira, porem o perfil foi semelhante logo não apresentamos os dados separados para cada um desses grupos.

A segunda pergunta feita dá continuidade a primeira: "Você se sente à vontade para participar das aulas?" e foi respondido em uma escala de "Não" a "Muito". Nessa pergunta foram cruzados os dados das identidades, que demonstram que na diversidade dos alunos existem diferentes percepções sobre a facilidade em participar das discussões na sala de aula.

O primeiro resultado que chama atenção é o contraste de gênero: enquanto 33,33% dos homens se sentem "Muito" confortáveis em participa esse número se reduz a 11,76% entre as mulheres. Quando se fala em pessoas que "Não" se sentem confortáveis ou se sentem "Pouco" confortáveis, são as mulheres que apresentam o numero expressivo "57,36%" e os homens, "32,18".

Quanto a uma análise de renda, viu-se que os números do "Não", do "Pouco" e do "Médio" se mantem relativamente constantes entre aqueles muito acima da média financeira, ou na média, e aqueles abaixo da média financeira. O contraste maior se dá na resposta do "Muito", em que aqueles de alta renda estão em 22,09% e os abaixo da renda média em "14,52".

No que tange pessoas LGBTQs e Heterossexuais, não houve relevantes contrastes nos resultados. Quanto ao recorte de raça, negros, pardos, amarelos e indígenas responderam mais que "Não" se sentem confortáveis de participar na sala de aula, 34,21% contra 30,22%. O mesmo se repete na resposta "Pouco", entre as pessoas brancas ficou em 16,48% do total, e entre negros, pardos, amarelos e indígenas, houve 28,5%.

**Por fim, sintetizando o que dados mostram, tem-se nas salas de aula de direito um sujeito que possui maior facilidade de participar das discussões, homens brancos heterossexuais e com renda acima da média, que 80,64% responderam "Muito"/"Medio" e apenas 3,23% respondeu que se sente "Pouco" a vontade de participar da sala de aula, o que demonstra uma posição de privilégio com raízes estruturais na sociedade.**



# O QUE DOCENTES ACHAM DO ENSINO JURÍDICO?

O que pesou, eu acho, foi recusar-me a instaurar a linguagem do professor como único idioma válido dentro da sala de aula. Minha linguagem importava, mas a deles também. Minha linguagem mudou e a deles também

"Medo e Ousadia  
- O cotidiano dos professores"  
Paulo Freire e Ira Shor

A fim de obtermos uma perspectiva das e dos docentes sobre o tema da discriminação e do ensino jurídico, buscamos um primeiro contato com professoras e professores que nos pareceram mais sensíveis à esta questão e que, portanto, poderiam se interessar por colaborar e participar desse processo de reflexão conosco. Para isso, enviamos um e-mail com alguns relatos de alunos da campanha #NaMinhaFaculdadedeDireito (4) e fizemos as seguintes perguntas:

1. Você, como professora ou aluna, acredita que esses relatos sobre discriminação estão distantes da sala de aula ou já teve contato com questões desse tipo?

2. Você acredita que a educação influencia comportamentos discriminatórios e que isso pode se refletir nas carreiras jurídicas?

3. Quais métodos você sugeriria para abordar esses temas em sala de aula, ao lado dos conteúdos básicos obrigatórios, e, ainda, de forma a ter adesão de estudantes e docentes? Obtivemos resposta de sete dos quinze professores que entramos em contato, sendo que destes, três eram mulheres.

**Todas as professoras e professores concordaram que a discriminação é uma realidade na sala de aula – apesar de alguns confessarem certa desatenção a essas práticas em suas aulas.** Algumas professoras, inclusive, relataram casos nos quais elas foram alvos desse tipo de preconceito por estudantes, professores e pelas próprias instituições de ensino, os quais tendem a “testar” seus conhecimentos, desvalorizar suas iniciativas acadêmicas e desconsiderar suas particularidades, seja durante a carreira, como no próprio processo seletivo para a docência. Um exemplo dado foi a dificuldade de cuidar de filhos pequenos, seja pela falta de estrutura e apoio institucional ou pela falta de sensibilidade, inclusive durante concursos para a carreira.

**Também foi consenso entre as professoras e os professores que a educação é um instrumento que possibilita a propagação de comportamentos discriminatórios,**

**e que isso acaba influenciando negativamente nas carreiras jurídicas daqueles que são vítimas de práticas preconceituosas. Algumas das sugestões para lidar com o tema da discriminação na sala de aula foram as seguintes:** criar políticas institucionais de apoio a mulheres docentes com filhos pequenos; proporcionar maior visibilidade e apoio institucional a grupos de extensão/estudo que tratem do tema da discriminação; debater metas e políticas institucionais; tratar do tema não apenas no ensino superior, como também nos ensinos fundamental e médio; construir uma cultura universitária sensível e crítica a todo e qualquer tipo de discriminação e desrespeito; encontrar maneiras de encaixar o tema em todas as aulas; mudar o método de ensino tradicional; policiar-se para evitar constrangimentos e imposição de um saber competente; tratar do tema em matérias específicas; conscientizar professores e alunos no geral, por meio de um processo gradual de convencimento.

# PROPOSTAS PARA UM NOVO ENSINO JURÍDICO

A partir do diagnóstico da sala de aula do direito, pretendemos, de início, sintetizar nossas propostas para um ensino jurídico não discriminatório, baseado na pedagogia crítica. As proposições que fizemos decorrem de nossos estudos no âmbito do grupo de extensão, bem como do diálogo com docentes e discentes. Nesse sentido, já apresentamos nosso diagnóstico da sala de aula, que foi produzido a partir de nossas experiências pessoais, de relatos de professoras e professores e de narrativas de estudantes, obtidas por meio de uma campanha no Facebook e de um formulário.

**Acreditamos que a sala de aula da Faculdade de Direito reproduz o modelo da "educação bancária", descrito por Paulo Freire.**

Esse modo de ensino pressupõe que o conhecimento é estático e único, devendo a(o) educadora(or,) na condição de detentora(or) do conhecimento, transmitir essas informações às(os) educanda(os), consideradas(os) recipientes de conteúdo (5), não havendo reflexão crítica ou possibilidade de diálogo. Esse cenário é agravado pelo fato de que, na faculdade, a imagem da(o) professora(or) como centro do conhecimento é ainda mais forte que em outros contextos, o que estabelece uma hierarquia de conhecimentos mais rígida. Ou seja, nas faculdades de direito mistura-se o perfil docente com o da(o) profissional do direito, elevando-se a hierarquia já estabelecida.

A todo esse contexto se soma a existência de barreiras na admissão na Universidade e ao longo da carreira acadêmica (contratação, permanência e promoção), que são permeadas de questões de classe, raça, sexualidade, gênero, capacitismo, entre outras. Tais dificuldades de acesso influem no perfil de discentes e docentes da faculdade, o que também é relevante nas reflexões sobre um ensino mais inclusivo.

Nessa perspectiva, enquanto grupo de extensão, propomos que se inicie um momento de reflexão entre discentes e docentes sobre a sala de aula na faculdade. Para tanto, a partir de leituras e conversas com especialistas, elencamos abaixo alguns dos princípios que poderiam nortear um processo de transformação do ensino na universidade

## **1. Reconhecimento da desigualdade de estudantes**

Embora as condições de acesso à Universidade homogeneizem o perfil das alunas e dos alunos, estas(es) ainda assim possuem uma diversidade relevante que deve ser considerada no ensino. Ao reconhecer que estudantes possuem diferentes gêneros, raças, sexualidades, questões de saúde mental, condições físicas, condições financeiras, a(o) professora(or) passa a considerar que diferentes alunas(os) têm diferentes necessidades no processo de aprendizagem e, a partir de sua trajetória, podem trazer contribuições relevantes para a sala de aula.

Professora(or), questione-se: *Qual o perfil da turma para quem vou dar aula? Existem discentes que precisam de algum tipo diferenciado de atenção? Como posso incluí-las(os)? Como posso colaborar para que minhas práticas em sala de aula respeitem as necessidades e as diferenças das(os) estudantes? De que forma posso incentivar o respeito às diferenças entre as(os) estudantes?*

Aluna(o), questione-se: *Como posso lidar com as diferenças que observo entre mim e minhas(meus) colegas? Posso ajudar alguma(um) colega durante o curso?*

## **2. Valorização das Experiências:**

Acreditamos que, mesmo no Direito, a narrativa das experiências pessoais de estudantes contribui para a construção conjunta do conhecimento. O compartilhamento de experiências tende a aprofundar o debate, pois permite a presença de diferentes perspectivas, o desenvolvimento de empatia, e a reflexão sobre como o tema de estudo é relevante para o cotidiano dos estudantes. A recuperação das vozes de estudantes se torna ainda mais necessária em temas do Direito que tangenciam questões de raça, classe, gênero e sexualidade, considerando que são temas que se relacionam intimamente com a trajetória das(os) alunas(os). Além disso, a(o) professora(or) deve procurar trazer esses temas de forma consciente, para que a sala de aula seja um ambiente seguros de compartilhamento de vivências.

Professora(or), questione-se: *De que forma posso aproveitar as diferentes experiências de discentes para enriquecer os debates e a construção do conhecimento? Como posso garantir que estudantes se sintam confortáveis para participar, inclusive compartilhando suas experiências? Como posso incluir temas relacionados a marcadores sociais da diferença (gênero, raça, classe, etc.) em minha aula?*

Aluna(o), questione-se: *Existe alguma experiência pessoal que possa contribuir com reflexões para a aula e que eu poderia compartilhar com a sala? Como posso aprender a partir da experiência compartilhada por minhas(meus) colegas?*

# Uma prática educativa que não abandone o experimental, o pessoal, o dialógico e a narrativa imaginativa em prol de um desencantamento do mundo e do ser.

"Pedagogia, autonomia e mocagem".  
Allan de Rosa.

### 3. Sala de aula como um espaço comunitário e colaborativo de aprendizado:

Acreditamos que o ensino deva ser considerado uma responsabilidade coletiva entre discentes, docentes e instituição de ensino. Essa ideia implica que a(o) aluna(o) deva ser considerada(o) sujeita(o) ativa(o) de conhecimento e que adquira certa autonomia sobre seu processo de aprendizagem. Para tanto, são necessários sua presença e seu engajamento em sala de aula, o que pode se dar mais intensamente em métodos participativos de ensino. Nesse sentido, cabe alertar que os métodos participativos, em si, podem tanto promover a autonomia de alunas e alunos quanto reproduzir padrões discriminatórios, o que precisa sempre ser refletido e considerado pela(o) professora(or). Além disso, deve-se colaborar para a criação de um ambiente de ensino e aprendizagem propício à reflexão crítica e compreensão do contexto social em que estamos inseridas(os).

Professora(or), questione-se: *Como posso incitar a participação de todas(os) as(os) estudantes?*

*Como posso colaborar para criar um ambiente em sala de aula de colaboração e não de competição, em que todos se sintam responsáveis pela construção do conhecimento?*

Aluna(o), questione-se: *Como posso me tornar protagonista no meu processo de aprendizagem? Como posso colaborar para a construção de conhecimento em sala de aula? O que tenho feito para me engajar nas atividades propostas?*

### 4. Professora(or) reconhecida(o) em sua integridade:

Acreditamos que parte do processo de tornar a sala de aula um ambiente colaborativo, valorizando as experiências pessoais e profissionais, perpassa compreender a(o) professora(or) como sujeita(o) que também possui particularidades e trajetórias que podem ser trazidas para a sala de aula. Quando a(o) professora(or) liga o ensino às suas narrativas pessoais, incentiva as alunas e os alunos a trazer, também, seus próprios relatos.

Professora(or), questione-se: *De que forma minha experiência profissional e vivências pessoais podem ser*

*compartilhadas em sala de aula, como parte do processo de ensino? Como minhas experiências podem colaborar para criar empatia entre mim e as(os) estudantes, a fim de proporcionar um ambiente colaborativo em sala de aula?*

Aluna(o), questione-se: *Estou dando atenção e respeito ao relato compartilhado pela(o) docente – afinal, ela(e) também está expondo suas experiências e vivências? De que forma as experiências e vivências da(o) professora(or) se aproxima ou se distancia daquelas vividas por mim e como posso buscar compreendê-las?*

**A partir desses princípios norteadores de uma pedagogia crítica e antidiscriminatória elencamos algumas medidas práticas que poderiam ser experimentadas na sala de aula em uma faculdade de direito (6):**

### 1. Para a(o) professora(or):

a) Criar um ambiente seguro de colaboração e respeito para a construção conjunta de conhecimento e para o compartilhamento de experiências. Estar atenta(o) para que todos os estudantes se sintam confortáveis para se expressar em sala de aula.

b) Trazer questões de discriminação, tais como raça, identidade de gênero, sexualidade, classe social e capacitismo, entre outros, fazendo da sala um espaço de reflexão desses assuntos;

c) Promover momentos de feedbacks construtivos trimestrais ou semestrais de avaliação do curso como um todo (programa, métodos de ensino, postura do docente, participação dos estudantes, etc.).

d) Possibilitar participação de estudantes na construção do programa do curso, considerando sugestões de bibliografia e temas de interesse;

e) Utilizar métodos diferentes de ensino e avaliação, a fim de possibilitar diferentes formas de participação e engajamento na aula e o desenvolvimento de variadas habilidades das(os) estudantes.

### 2. Para a(o) aluna(o):

a) Estar presente em sala de aula, pois cada estudante é visto como parte fundamental do processo de aprendizagem, tendo em vista que se valoriza sua autonomia e a construção coletiva do conhecimento;

b) Engajar-se nas atividades propostas pela(o) professora(or) ou pelas(os) colegas, demonstrando respeito pelo trabalho da(o) outra(o) e, uma vez mais, considerando-se como sujeita(o) ativa(o) da construção do processo de aprendizagem;

c) Exercitar a empatia e a escuta ativa do que é dito pela(o) professora(or) e pelas(os) demais estudantes, bem como buscando acrescentar suas experiências e leituras prévias para a sala de aula;

d) Colaborar com a elaboração do programa do curso e com a determinação do conteúdo a ser estudado, exercitando seu papel de sujeita(o) ativa(o) do processo de aprendizado e responsável por ele.

e) Perceber se seus colegas estão confortáveis para participar e se sua participação está contribuindo para a construção de um ambiente seguro em sala de aula, em que ninguém fica para trás.

### 3. Professoras(es) e alunas(os) podem fazer combinados para organizar o processo de aprendizagem com base na colaboração e respeito mútuos, tais como:

a) Incentivo ao uso correto de nomes (pronúncia correta) e pronome (consiste em não pressupor o pronome para se referir a determinada pessoa até que ela revele sua identidade de gênero).

b) Organizar os debates a partir da contagem de dedos – a primeira pessoa a levantar a mão para falar usa um dedo; a segunda, atenta que há outra pessoa com a mão levantada, levanta dois dedos para indicar que está na fila; e assim sucessivamente.

c) Fura-Fila – combinar que quem fala menos durante os debates têm direito de furar a fila quando quiser expor sua opinião.

d) Para frente/para trás – estudantes que tendem a ser mais participativas(os) devem ouvir e dar espaço para aquelas(es) que tendem a participar menos.

e) Telefone sem fio – combinar que haverá tentativa sincera de se referir a algo que foi dito pela pessoa que falou anteriormente, buscando praticar a escuta ativa e levar seus argumentos a sério, a fim de promover um debate mais efetivo e permitir que todas(o)s se sintam ouvidas(os).

f) Feedback/Avaliação sempre construtiva. É importante: começar com o positivo, ser específico, se referir a comportamentos que podem ser mudados, oferecer alternativas, deixar claro que é a sua percepção pessoal e entender que a pessoa pode não concordar (7);



Por fim, gostaríamos de convidar a todas e todos para iniciarmos um diálogo horizontal sobre as formas pelas quais podemos transformar o ensino superior, em especial o ensino jurídico. As idéias aqui trazidas são sugestões que testamos em nosso núcleo ou que discutimos a partir de textos lidos. Não se esgotam, pois, em si mesmas, estando abertas a adaptações e aprimoramentos. De todo modo, podem servir como princípios norteadores de uma pedagogia crítica e não discriminatória, independentemente do método de ensino que venha a ser utilizado.

Para entrar em contato conosco e continuar esse diálogo, acesse nosso site e curta nossa página no Facebook:

Site:  
[www.usp.br/ddd](http://www.usp.br/ddd)

Facebook:  
<https://www.facebook.com/direitodiscriminacaodiversidade/?fref=ts>

#### Notas:

(1) - O referencial teórico adotado pelo DDD, que coloca alunas e alunos como sujeitos do conhecimento, é baseado, especialmente, na pedagogia da libertação e crítica à educação bancária. Ver: FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1987; hooks, bell. Teaching to Transgress. Routledge, New York, 1994.

(2) - Nesse sentido, Julieta Lemaitre aponta para a importância, por exemplo, de não só se incluir o conteúdo de gênero e feminismo no ensino jurídico, como também aponta a necessidade de criação de ambientes propícios, repensando-se os próprios métodos de ensino. LEMAITRE, Julieta. El feminismo en la enseñanza del Derecho en los Estados Unidos: Estrategias para América Latina. Academia - Revista sobre enseñanza del Derecho de Buenos Aires, Buenos Aires, ano 3, n. 6, p. 175-192, 2005.

(3) - Um exemplo de proposta de lei que pode trazer problemas para a educação é o "Programa Escola Sem Partido" (PL nº 867/2015), originado de movimento com mesmo nome. Por meio dessa lei, seria obrigatória a afixação, em todas as salas de aula, de um cartaz indicando "deveres do professor". Ocorre que a ideia de

"neutralidade" no ensino é tão ideológica quanto qualquer outra perspectiva. Isto é, deixar de discutir questões de gênero e sexualidade dentro da sala de aula é, também, uma posição política – não neutra ou livre de ideologia como o projeto parece indicar.

<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1317168.pdf>

Ver:  
<http://www.escolasempartido.org/apresentacao> ;  
<http://www.programaescolasempartido.org/>

(4) - Em nossa página na rede social Facebook, utilizamos a hashtag #NaMinhaFaculdadeDeDireito. Estudantes de diversas faculdades – em especial da FDUSP – enviavam anonimamente relatos de discriminação ocorridos na faculdade, com o fim de denunciá-los. Para conferir os relatos, visite nossa página: <https://www.facebook.com/direitodiscriminacaodiversidade/>

(5) - FREIRE, op.cit.

(6) - O autor Dean Spade também traz práticas norteadoras de uma pedagogia crítica no ensino jurídico, em especial com relação a questões de raça e gênero. Ver: Spade, Dean. Chapter 13: Notes toward racial and gender justice ally practice in legal

academia. In: Muhs, Gabriella Guitierrez (org). Presumed Incompetent: the Intersections of race and class for women in academia. University Press of Colorado, 2012. p. 186-197.

(7) - A Universidade de Nottingham desenvolveu um texto curto sobre os "Princípios de um feedback construtivo", que pode ser encontrado no seguinte link: <https://www.nottingham.ac.uk/hr/guidesandsupport/performanceatwork/pdpr/documents/pdprprinciplesofconstructivefeedback.pdf>

**Organizadoras/es:**  
Andressa Delmondes  
Cecília Barreto  
Gabriel Ursi  
Luciano Lavor Tertio

**Colaboradoras/es:**  
Bernardo Fico  
Camila Miura  
Clio Radomysler  
Conrado Hübner Mendes  
Danúbio de Carvalho  
Juliana Chan  
Larissa Dias  
Luiza Andrade Corrêa  
Mariana Kinjo  
Mariana Rielli  
Marina Arvigo  
Nadia Mazzariol  
Nara Cunha  
Vitória Oliveira

(DDD 2016)